ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

Exercício de: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

PERÍODO DE DEZEMBRO/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)		1.518.000,00	1.518.000,00	1.072.013,68	-445.986,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		442.900,00	442.900,00	642.826,03	199.926,03
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		441.100,00	441.100,00	409.710,00	-31.390,00
Transferências Correntes		617.000,00	617.000,00	0,00	-617.000,00
Outras Receitas Correntes		17.000,00	17.000,00	19.477,65	2.477,65
Receitas de Capital (II)		2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		1.520.000,00	1.520.000,00	1.072.013,68	-447.986,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		1.520.000,00	1.520.000,00	1.072.013,68	-447.986,32
DÉFICIT (VII)				5.731.802,81	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		1.520.000,00	1.520.000,00	6.803.816,49	5.283.816,49
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS P/CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	300.771,29	0,00	-300.771,29
Superávit Financeiro		0,00	100.771,29	0,00	-100.771,29
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE

Exercício de: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64
PERÍODO DE DEZEMBRO/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.840.900,00	7.903.000,00	6.742.942,31	6.742.942,31	6.574.747,78	1.160.057,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.579.900,00	6.502.000,00	5.654.406,90	5.654.406,90	5.549.994,15	847.593,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.261.000,00	1.401.000,00	1.088.535,41	1.088.535,41	1.024.753,63	312.464,59
DESPESAS DE CAPITAL (X)	29.100,00	267.771,29	60.874,18	60.874,18	60.874,18	206.897,11
INVESTIMENTOS	29.100,00	267.771,29	60.874,18	60.874,18	60.874,18	206.897,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	7.900.000,00	8.200.771,29	6.803.816,49	6.803.816,49	6.635.621,96	1.396.954,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	7.900.000,00	8.200.771,29	6.803.816,49	6.803.816,49	6.635.621,96	1.396.954,80
SUPERÁVIT (XVI)			0,00			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	7.900.000,00	8.200.771,29	6.803.816,49	6.803.816,49	6.635.621,96	1.396.954,80

NOTAS EXPLICATIVAS:

Data da emissão 26 de Fevereiro de 2025 e hora da emissão 16h e 30m

Os dados apresentados compreendem a Administração Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

A Receita para 2024 foi orçada em R$ 1.520.000,00, no entanto a arrecadação ficou em R$ 1.072.013,68, verificando-se uma arrecadação a menor de R$ 447.986,32. Observou-se que a receita em 2024 não atingiu a sua previsão em função da receita de serviços e as transferências correntes terem sido arrecadadas a menor.

Os recebimentos de recursos oriundos da Prefeitura Municipal são registrados na forma de repasses. O valor orçado do repasse do Munícipio de Montenegro foi de R$ 6.380.000,00 tendo sido repassado pela Prefeitura em 2024 o valor de R$ 6.335.726,43.

A despesa inicialmente foi autorizada em R$ 7.900.000,00, posteriormente, o valor da despesa foi atualizado para R$ 8.200.771,29 devido a abertura de Créditos Especiais no valor de R$ 300.771,29, sendo R$ 100.771,29 por superávit

financeiro e R$ 200.000,00 como reabertura de crédito especial

As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2024, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000. O valor inscrito de restos processados no exercício de 2024 para 2025 é de R$ 168.194,53, resultante da diferença entre as despesas empenhadas em 2024 (R$ 6.803.816,49) menos as despesas pagas em 2024 (R$ 6.635.621,96).

Considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Pelo critério do empenho, o Resultado Orçamentário, no exercício de 2024 foi Superavitário em R$ 603.923,62, uma vez que as receitas realizadas somadas com os repasses da Prefeitura resultaram na quantia de R$ 7.407.740,11 e as despesas perfizeram o montante de R$ 6.803.816,49, conforme demonstrado abaixo:

Receita Arrecadada	R$ 1.072.013,68
Repasse – Interferência Ativa	R$ 6.335.726,43
Despesa Empenhada	R$ (6.803.816,49)
Superávit Orçamentário	R$ 603.923,62